

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Euclides da Cunha

2ª Vara Cível

Rua Des. Aloisio Batista, 119, Jeremias – Euclides da Cunha-Ba.

CERTIDÃO - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Processo nº: 8002238-58.2024.8.05.0078

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Autor: União

Réu: Antônio Costa Sobrinho

Certifico que, em cumprimento ao Mandado retro, me dirigi ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi a **Reavaliação** do imóvel elencado neste

mandado e descrito no Laudo de Reavaliação anexo nos Autos, pertencente ao senhor **Antônio Costa Sobrinho**.

O referido é verdade e dou fé.

Euclides da Cunha-BA, 02 de setembro de 2024

Robério Moreno Lima

Oficial de Justiça Avaliador



LAUDO DE REAVALIAÇÃO.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro na zona rural no município de Quijingue, Estado da Bahia, nesta Comarca, onde fui Eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado expedido dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 8002238-58.2024.8.05.0078, em que é Autor **União Federal** e Réu **Antônio Costa Sobrinho e Maria José Santana Costa** e, aí sendo, precisamente às 11:00 horas, efetuei a Reavaliação do imóvel o qual descrevo a seguir:

- I. **01(Um) imóvel rural registrado sob o nº R-!, matrícula 65, fls 131, livro 2, em 25.03.1976, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Euclides da Cunha/Ba, área com 335 hectares. no lugar denominado Fazenda Lagoa do Mato, Município de Quijingue- Estado da Bahia.**
- II. **Em vistoria: Esta terra encontra-se com aproximadamente 235 hectares na posse de vários posseiros/invasores; na posse do senhor Antônio Costa Sobrinho existe aproximadamente 100 hectares e a terra está sem nenhuma benfeitoria e sem utilização.**

Total geral da avaliação: R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Nada mais havendo, encerro o presente, que vai por mim assinado.

Euclides da Cunha – Bahia, 03 de setembro de 2024.

Robério Moreno Lima
Oficial de Justiça Avaliador

